

Lava Jato e a liberdade de expressão

Na noite da última sexta-feira (4), o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), revogou decisão do Ministro Celso de Mello e determinou que o caso apresentado pelo Senador Renan Calheiros contra o procurador Deltan Dallagnol seja julgado no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O caso não envolve a atuação do procurador em processos da Lava Jato. O pedido é para que Deltan seja punido pelo CNMP por manifestações realizadas em redes sociais, a exemplo de postagem em que ele se posicionou a favor do voto aberto para a escolha do Presidente do Senado.

Essas manifestações de Deltan, como outras feitas, são em defesa da causa anticorrupção, em defesa da sociedade. A alegação de que isso seria uma falta funcional já foi apresentada à Corregedoria do Ministério Público Federal, analisada e rechaçada. Mesmo assim, o caso foi novamente apresentado para julgamento perante o CNMP.

Diversas falhas ao devido processo legal foram evidenciadas nessa tramitação, a começar pelo fato de que a re-tramitação do processo disciplinar por fatos que já foram apreciados e considerados legais em si já representa uma afronta ao princípio básico de que uma pessoa não pode ser duas vezes julgada por um mesmo fato. Existe, contudo, uma outra questão maior em jogo, que diz respeito à manutenção ou não da liberdade de expressão pelos membros do Ministério Público.

Deltan levou o caso à apreciação do Supremo, e sua análise coube, por sorteio, ao juiz mais antigo da Suprema Corte, o Ministro Celso de Mello. Em decisão histórica, o Ministro reconheceu que o caso contra Deltan não tinha condições de prosseguir no CNMP, como também disse que “a garantia à livre manifestação do pensamento – um dos dogmas estruturantes do Estado democrático de Direito – revela-se como elemento fundamental ao exercício independente das funções do Ministério Público, cuja voz não pode ser calada, sob pena de grave transgressão ao interesse público.”

Disse o decano do STF em sua decisão, ainda, que “o Ministério Público, que é o guardião independente da integridade da Constituição e das leis, não serve a governos, ou a pessoas, ou a grupos ideológicos, não se subordina a partidos políticos, não se curva à onipotência do poder ou aos desejos daqueles que o exercem, não importando a elevadíssima posição que tais autoridades possam ostentar na hierarquia da República”. Arrematou afirmando que “qualquer medida que implique a inaceitável proibição ao regular exercício do direito à liberdade de expressão dos membros do “Parquet” revela-se em colidência com a atuação independente e autônoma garantida ao Ministério Público pela Constituição de 1988.”

Essa foi a decisão revogada pelo Ministro Gilmar Mendes, sob a alegação de que a incerteza do prazo prescricional para a imposição de eventuais sanções à Deltan no caso justificaria a retomada do processo no CNMP. Os riscos que a tramitação da reclamação representaria aos princípios do devido processo legal, de vedação de dupla punição e de violação da liberdade de expressão, reconhecidos pelo Ministro Celso de Mello, não foram enfrentados pelo Ministro Gilmar Mendes.

É nesse contexto que convidamos todos, e em especial os colegas do Ministério Público brasileiro, para assistir a próxima sessão de julgamento do Conselho Nacional do Ministério Público, na terça-feira, 8 de setembro, às 9 horas da manhã, nesse link: <https://www.youtube.com/watch?v=-CFKbJe3d60>

Nesse julgamento veremos se o CNMP reconhecerá a força dos argumentos colocados pelo decano do STF, Ministro Celso de Mello.

Na decisão de sexta-feira, que derrubou essa decisão, o Ministro Gilmar Mendes iniciou citando fala de Ruy Barbosa da obra “O Dever do Advogado”. Nós preferimos lembrar uma outra frase, também de Ruy Barbosa: “De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra,

de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto."

Independentemente do resultado da sessão do CNMP na próxima terça-feira, seguimos acreditando que todos os membros do MP jamais desanimarão da virtude ou terão vergonha da honestidade.